



## **PODER LEGISLATIVO**

*Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia*

**Portaria nº 24/2026**  
**De 13 de abril de 2026.**

Nomeia Assessor de Expediente Legislativo  
nesta Câmara Municipal.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO  
DE JESUS-ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear Robeival José de Souza, no cargo de Assessor de Expediente Legislativo, símbolo CC-VIII, do Gabinete da Vereadora Adriana Nogueira de Oliveira de Carvalho, nesta Câmara Municipal.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2026, revogando todas as disposições em contrário.

**Gabinete do Presidente, em 13 de abril de 2026.**

**Caíque Pires Barbosa**  
**Presidente**

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 73DYK-OXX2L-DUMSF-CCNGG-KEFEN





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**

## Pauta Nº 9/2026

**PAUTA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DE  
22.04.2026**

**EXPEDIENTE**

**Projeto de Lei do Executivo Nº 15/2026** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Dispõe sobre a concessão de benefício complementar em saúde, na forma de apoio alimentar, a pessoas em tratamento de doenças que demandem adesão terapêutica contínua, em situação de vulnerabilidade social, no âmbito do Município de Santo Antônio de Jesus, revoga a Lei Municipal n. 786/2004, e dá outras providências"

**Projeto de Lei do Legislativo Nº 7/2026** - AUTORIA: Antonio Marcos Souza Santos. "Dispõe sobre a regulamentação da cobrança da tarifa de esgoto no Município de Santo Antônio de Jesus e dá outras providências."

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 26/2026** - AUTORIA: José Ailton Santana Almeida. "Concede o Título de Cidadão Santantoniense ao Sr. Ângelo Flávio Borges dos Santos e dá outras providências".

**Projeto de Decreto Legislativo Nº 27/2026** - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Concede Título de Cidadão Santoantoniense a Sra. Adriana do Nascimento Cardoso Oliveira e dá outras providências.

**Requerimento Nº 5/2026** - AUTORIA: Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho. Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, nos termos regimentais, que seja providenciada a afixação, na entrada da Câmara Municipal, de símbolo alusivo à campanha de conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA), como forma de promover inclusão, informação e sensibilização da população.

### **INDICAÇÕES DE AUTORIA DA VEREADORA TIA ADRIANA**

**Indicação Nº 64/2026** - Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Genival Deolino Souza, a necessidade de requalificação do calçamento na via coletora A, nas proximidades do caminho 34 da Urbis IV, neste município.

**Indicação Nº 65/2026** - Indico ao excelentíssimo Senhor Gestor Genival Deolino Souza a necessidade de melhoria na iluminação da Rua Albertino Lira, Quitandinha, ao lado do vila inglesa, neste município.

**Indicação Nº 66/2026** - Indico ao Excelentíssimo Senhor Genival Deolino Sousa, a necessidade urgente de limpeza e capinagem, da primeira travessa da Bela Vista, neste município.

**Indicação Nº 67/2026** - Indico ao excelentíssimo senhor Gestor Genival Deolino

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: XIY7D-A9CR1-D3HLQ-KYYFB-F7TMX



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro  
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA  
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS

Souza a necessidade de requalificação da Praça da Urbis IV, e manutenção dos aparelhos de parque infantil e academia ao ar livre.

**Indicação Nº 68/2026** - Indico ao Excelentíssimo Senhor Gestor Genival Deolino Souza a necessidade de requalificação do calçamento da primeira travessa da Bela Vista, neste município.

### **INDICAÇÕES DE AUTORIA DO VEREADOR JORGE DE DEMA**

**Indicação Nº 63/2026** - Solicita a implantação de quebra-molas (reductor de velocidade) e faixa de pedestre em frente à Oficina Duda Alinhamento, neste município.

**Indicação Nº 69/2026** - Indico à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus que seja elaborado e implementado o Projeto de Plano de Gestão e Controle das Obras Públicas, com o objetivo geral de estabelecer procedimentos e medidas de controle associados aos processos executivos das obras, visando prevenir e/ou minimizar os possíveis impactos ambientais gerados na etapa de implantação dos empreendimentos.

**Indicação Nº 70/2026** - Indico à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus a realização de estudo de viabilidade técnica para a utilização de máquinas na manutenção e recuperação das estradas vicinais da zona rural do município, com a adoção de técnicas específicas que garantam maior durabilidade e eficiência das intervenções.

**Emenda Nº 1/2026 do Projeto de Lei do Executivo Nº 26/2025** - AUTORIA: Caíque Pires Barbosa. Inclui parágrafo único ao art. 4ª do Projeto de Lei do Executivo nº 26/2025, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Banco Municipal Santantoniese - BMS e a Moeda Social Palmeiras e dá outras providências

## ORDEM DO DIA

### **2ª VOTAÇÃO**

**Projeto de Lei do Executivo Nº 4/2026** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural do Município de Santo Antônio de Jesus - BA, e dá outras providências."

### **ÚNICA VOTAÇÃO**

**Emenda Nº 1/2026 do Projeto de Lei do Executivo Nº 26/2025** - AUTORIA: Caíque Pires Barbosa. Inclui parágrafo único ao art. 4ª do Projeto de Lei do Executivo nº 26/2025, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Banco Municipal Santantoniese - BMS e a Moeda Social Palmeiras e dá outras providências

### **1ª VOTAÇÃO**

**Projeto de Lei do Executivo Nº 26/2025** - AUTORIA: Genival Deolino Souza. Institui o Banco Municipal Santoantoniense - BMS e a Moeda Social Palmeiras e dá outras Providências

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: XIY7D-A9CR1-D3H1Q-KYYFB-F7TMX





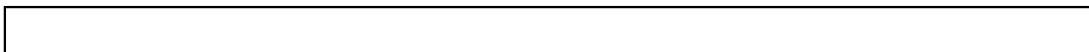
# DIÁRIO OFICIAL

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - BA | Poder LEGISLATIVO | Edição Nº 1245 | Sexta, 17/04/2026



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**



Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:  
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: X1Y7D-A9CR1-D3HLQ-KYYFB-F7TMX



Escaneie o código ao lado com um leitor Qr Code e acesse a versão digital deste documento online.

Rua Manoel José da Paixão Araújo, 58 - Centro  
CEP 44430-900 - Santo Antônio de Jesus/BA  
Tel.: (75) 3631-3575



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

**CÂMARA MUNICIPAL DE STO ANTÔNIO DE JESUS**

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Pauta

**Protocolo Nº:** 1904

**Protocolo Data:** 17/04/2026

**Documento Nº:** 9/2026

**Processo Nº:** SN

Gerado por Joseane Veiga Pinto Queiroz Santos na repartição Moderador de Sessão dia 17/04/2026 às 13:05

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**X1Y7D-A9CR1-D3HLQ-KYYFB-F7TMX**



Para confirmar a autenticidade acesse [www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura](http://www://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura)

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Caique Pires Barbosa (Caique Barbosa)  
Em 17/04/2026 13:23 UTC -03:00  
Assinatura Eletrônica Avançada